



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrperto.es.gov.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 003/2019

“Dispõe sobre a contratação emergencial para a Prestação de Serviços para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, em caráter temporário e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e eu **THIAGO LOPES PESSOTTI**, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de serviços temporários pela Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, de profissional para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/05/2019 à 31/05/2019.

Art. 2º - A contratação para a prestação de serviços, a carga horária a ser cumprida e a remuneração será de acordo com o determinado na Lei Complementar nº 043/2018 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto - ES.

Art. 3º - A contratação para a prestação de serviços para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será pelo período de 01(um) mês, podendo, em caso de extrema necessidade ser o contrato prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

Sala das Sessões de Dores do Rio Preto-ES, 25 de abril de 2019.

THIAGO LOPES PESSOTTI

Presidente da Câmara

MARIA APARECIDA MOREIRA MARCULINO VASCONCELOS

Vice-Presidente

EUDIS VIMERCATI MORELLI

1º Secretário